



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ nº 34.925.214/0001-90

DECLARAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRAPARTIDA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL (CONVÊNIO Nº 038903/2025)

A **Prefeitura Municipal de Itaubal**, no exercício de suas atribuições legais e em consonância com os princípios da gestão pública responsável, declara formalmente seu compromisso com a adequada complementação do investimento referente à construção de 20 unidades habitacionais no município de Itaubal, projeto este conduzido em parceria com o Ministério das Cidades. Tendo em vista que o valor global inicialmente previsto, composto pelo repasse de R\$ 3.080.000,00 e pela contrapartida de R\$ 3.080,00, totalizando R\$ 3.083.080,00, mostrou-se insuficiente para cobrir integralmente o orçamento apresentado, esta Prefeitura reconhece a necessidade de aporte adicional para garantir a plena execução do empreendimento.

Destaca-se a importância fundamental dos serviços preliminares, que compreendem a preparação do terreno, instalação de canteiros, limpeza da área e ações preventivas para assegurar a segurança dos trabalhadores e da comunidade. Tais serviços são indispensáveis para estabelecer condições adequadas ao início da construção e reduzir eventuais riscos operacionais. Da mesma forma, a administração da obra constitui um componente essencial para o controle técnico, cronograma físico-financeiro, supervisão da equipe e cumprimento das exigências legais e normativas, contribuindo diretamente para o bom andamento e conclusão da obra.

Considerando que o custo total do projeto, incluindo os serviços preliminares e a administração da obra, alcança o montante de R\$ R\$ 3.145.444,10, a diferença verificada em relação ao valor global disponível é de R\$ R\$ 65.444,10. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Itaubal se responsabiliza pela contrapartida financeira adicional, no valor mencionado e destacado acima, visando garantir a qualidade, efetividade e tempestividade na execução das obras previstas.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ nº 34.925.214/0001-90

Portanto, ao assumir o compromisso com este aditivo de contrapartida, a Prefeitura Municipal de Itaubal reafirma seu empenho com o desenvolvimento urbano e social de Itaubal, colaborando decisivamente para a superação do déficit habitacional, a promoção de moradia digna e o fortalecimento da cidadania da população local.

Itaubal - AP, 25 de maio de 2026.

**JAISOM DA
COSTA**
**PICANCO:82
482292204**

Assinado de forma
digital por JAISOM DA
COSTA
PICANCO:8248229220
4
Dados: 2026.05.26
17:40:39 -03'00'

Jaisom da Costa Picanço
Prefeito Municipal
CPF: 824.822.922-04